



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO Nº 04/2018

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupionópolis - CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONOPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, sendo a constituição paritária entre Governo e Sociedade Civil nas pessoas de:

| TITULAR | SUPLENTE |
|--|--|
| LILIA DE CASTRO E SOUZA GARCIA <i>Sec. Municipal de Assistência Social</i> | MARTA PRISCILA NUNES TUROZI MIGUEL <i>Sec. Municipal de Promoção Social</i> |
| OCIMAR M. BARRETO DE ANDRADE <i>Sec. Municipal de Educação</i> | IDALINA NASSIGH <i>Sec. Municipal de Educação</i> |
| NATAL GARBULHA JUNIOR <i>Sec. Municipal de Saúde</i> | LEONARDO GUSMÃO JANAZZE <i>Sec. Municipal de Saúde</i> |
| JOSÉ AUGUSTO SAMADELLO <i>Sec. Mun.de Indústria e Comércio</i> <i>(ex-Sec.de Desenv. Econômica)</i> | EVERSON ROGÉRIO CLÉBIS <i>Sec. Mun.de Indústria e Comércio</i> <i>(ex-Sec.de Desenv. Econômica)</i> |
| ARON BALLS SALLES <i>Sec. Municipal de Esporte</i> | GUADALUPE CAVALARI <i>Sec. Municipal de Esporte</i> |
| ROSANGELA AP. MARTINS PEREIRA <i>APMF – Col. Est. Machado de Assis</i> | SONIA EIKO UEMURA <i>APMF – Col. Est. Machado de Assis</i> |
| SUELLEN MAYARA SOUZA SÁVIO <i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</i> | RAFAEL LUCAS MONTEIRO <i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</i> |
| IRENE BOSSI GIMENES <i>Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI</i> | ELISABETE CELINA DE MELO <i>Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI</i> |
| GLAUCILENE AGOSTINHO <i>APMF- Col. Mun. Guido Maria Conforti</i> | LUCIANA NEVES DA SILVA ALVES <i>APMF- Col.Mun. Guido Maria Conforti</i> |
| TÂNIA CRISTINA FRANCO MARSON <i>Pastoral da Criança</i> | LAUDICEIA DE AQUINO SANTOS <i>Representante dos Usuários</i> |

Art. 2º - Fica Revogado o Decreto Nº 42/2017, de 01 de junho de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 25 de janeiro de 2018.


JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal